



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: [chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 51/15**

Senhor Presidente,

**Ref.: Razões de Veto Parcial  
Projeto de Lei Substitutivo n. 7101/2015**

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa, o impresso da publicação *online* no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição número 1431, de 09 de fevereiro de 2015, com as publicações das Razões do Veto Parcial ao Projeto de Lei número 7101/2015 e da Lei nº 5546/15.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de distinto apreço.

**Vagner Márcio de Souza  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rafael de Camargo Huhn  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

16:51 09/02/2015 004027 CÂMERA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**9E0343D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/15**

Processo Licitatório nº 0275/14 – Pregão 183/14  
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AREIA GROSSA, AREIA FINA, CIMENTO CPII, PEDRA BRITA, PEDRA DE MÃO E TIJOLO COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2.015.  
Contratada: Flaviana Cristina Ferreira Eireli  
VALOR GLOBAL ANO DE 2015 :R\$ 55.150,00

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**E8B6A167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº10/15**

Processo Licitatório nº 0275/14 – Pregão 183/14  
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AREIA GROSSA, AREIA FINA, CIMENTO CPII, PEDRA BRITA, PEDRA DE MÃO E TIJOLO COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2.015.  
Contratada: Massafera Materiais para Construção Ltda  
VALOR GLOBAL ANO DE 2015 :R\$ 90.000,00

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**9FE3B69D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/15**

Processo Licitatório nº 019/15 – Credenciamento 01/15 Inexigibilidade 01/15  
Objeto :Constitui Objeto deste o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, SEGUINDO OS VALORES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI-SUS).  
Contratada: Sul Minas Diagnósticos Ltda  
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA ANO DE 2015 :R\$ 57.935.64

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**0EDD4FE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/15**

Processo Licitatório nº 019/15 – Credenciamento 01/15 Inexigibilidade 01/15  
Objeto :Constitui Objeto deste o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, SEGUINDO OS VALORES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI-SUS).  
Contratada: CLINILAB Análises Clínicas Ltda  
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA ANO DE 2015 :R\$ 57.935.64

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**0277E865

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO Nº 39/15**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2015, Pregão nº 39/15, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UM PULVERIZADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 26 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**8A290296

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 01/15 – Decorrência: Pregão nº 01/15 - Objeto: “Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a alimentação escolar no Município de Pouso Alegre” - Contratada: Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Valor do contrato: R\$ 411.120,00. Data da assinatura: 23/01/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.  
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/15 – Decorrência: Pregão nº 01/15 - Objeto: “Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a alimentação escolar no Município de Pouso Alegre” - Contratada: Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Valor do contrato: R\$ 411.120,00. Data da assinatura: 23/01/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Marcelo Abolafio Lopez  
**Código Identificador:**F1B889FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 186/2014 – Decorrência: Tomada de Preços nº 07/14 - Objeto: “Contratação de empresa para conclusão da obra de construção da Pró-Infância do Bairro São Cristóvão” - Contratada: Plenax Construção e Serviços Ltda. - EPP. Fica prorrogado por mais 60 dias com término previsto para 03/02/2015. De acordo com a Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.883/94.

**CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO**

Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Marcelo Abolafio Lopez  
**Código Identificador:**793B776B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO  
POUSO ALEGRE, 30 DE JANEIRO DE 2015.  
OFÍCIO GAPREF Nº 30/15

Senhor Presidente,  
Ref.: Razões de Vetos Parciais ao Projeto de Lei Substitutivo n. 7101/2015

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, as Razões de Veto Parcial ao Projeto de Lei 7101/2015, que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS CONSTANTES DA LEI N. 5.412/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no que se refere ao art. 9º. subscrevo-me, Reafirmando-lhe protestos de elevado apreço,

**AGNALDO PERUGINI**  
prefeito municipal

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Rafael de Camargo Huhn  
DD. Presidente da Câmara Municipal

POUSO ALEGRE - MG  
MENSAGEM DE VETO PARCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Projeto de Lei n. 7101/2015

Comunico ao Excelentíssimo Senhor Presidente que, no uso de minhas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art. 49, inciso II, decidi VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei 7101/2015 que DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS CONSTANTES DA LEI N. 5.412/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no que tange o art. 9º. RAZÕES DO VETO:

13 e excluiu “código FG-2”, atualmente a redação é a seguinte:

O art. 9º do Projeto de Lei alterou a redação do § 7º, do art.

“Art. 13. (...).

§ 7º. É vedado ao servidor ocupante de cargo em

comissão de recrutamento limitado ou função gratificada código FG-02 compor as Comissões Permanentes de Servidores, sendo permitida a participação em Comissões Temporárias de A redação proposta ficará da seguinte forma:

“Art. 13. (...).

§ 7º. É vedado ao servidor ocupante de cargo em comissão

Ao excluir da redação do § 7º o código FG-2 a Lei passou de recrutamento limitado ou função gratificada compor as Comissões Permanentes de Servidores, sendo permitida a participação em Comissões Temporárias de Servidores”.

a vedar a participação de todos os servidores efetivos nas comissões, entretanto, autorizou apenas um determinado grupo, ou seja, os ocupantes do FG-02. Cabendo esclarecer que somente servidores

efetivos podem ocupar função gratificada, sendo que neste caso, os cargos de recrutamento limitado são ocupados por servidores de carreira. Portanto, não pode a lei fazer distinção quanto aos servidores, ressalvados os casos específicos, em razão da natureza do cargo, tais como: requisitos técnicos, graduação, etc. composta por servidor de carreira, como por exemplo, a Comissão Permanente de Licitações,

art. 51, da Lei n. 8666/93, vejamos:

registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação”.

Lei, especificamente, o art. 9º, que alterou o § 7º, do art. 13.

Cabe lembrar que em certos casos a comissão terá que ser

“Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em

Estes os motivos de apor VETO PARCIAL ao Projeto de Agnaldo Perugini

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Marcelo Abolafio Lopez  
Código Identificador:AFD53206

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO**

**LEI Nº 5546/15**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS CONSTANTES DA LEI N. 5.412/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autora: Mesa Diretora**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados, através desta Lei, os cargos em comissão de recrutamento amplo de Coordenador do Museu e Galeria de Arte, código CM-03 e Assessor Adjunto do Legislativo, código CM-5, que comporão o Grupo Ocupacional Gabinete da Presidência, com vencimentos básicos definidos conforme disposto no Anexo III da Lei n. 5.412/2013, e atribuições definidas em regulamento específico.

**Art. 2º.** Ficam criados, através desta Lei, os cargos em comissão de recrutamento amplo de Gerente de Produção Jornalística, código CM-03, e Assessor de Comunicação Parlamentar, código CM-06, que comporão o Grupo Ocupacional Departamento de Comunicação, com vencimentos básicos definidos conforme disposto no Anexo III da Lei n. 5.412/2013, e atribuições definidas em regulamento específico.

**Art. 3º.** Fica criado, através desta Lei, o cargo em comissão de recrutamento amplo de Ouvidor Adjunto Legislativo, código CM-06, que comporá o Grupo Ocupacional Ouvidoria Legislativa, com vencimento básico definido conforme disposto no Anexo III da Lei n. 5.412/2013, e atribuições definidas em regulamento específico.

**Art. 4º.** Fica extinto o cargo em comissão de recrutamento limitado de Coordenador Geral, código CM-02, constante do art. 19, da Lei n. 5.412/2013.

**Art. 5º.** Ficam criadas, através desta Lei, as funções gratificadas de Coordenador Geral, Coordenador Financeiro e Coordenador de

Comissões Parlamentares Permanentes, código FG-02, com o valor da gratificação de função definida conforme Anexo III da Lei n. 5.412/2013, e atribuições estabelecidas em regulamento específico.

**Art. 6º.** Fica criada, através desta Lei, a função gratificada de Gestor de Patrimônio, código FG-01, com o valor da gratificação de função definida conforme Anexo III da Lei n. 5.412/2013, e atribuições estabelecidas em regulamento específico.

**Art. 7º.** Fica extinta a função gratificada de Ouvidor Adjunto Legislativo, código FG-01, constante do art. 16, da Lei n. 5.412/2013.

**Art. 8º.** Altera o requisito mínimo de provimento do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assessor Especial da Presidência, código CM-03, de Curso Superior Completo para Ensino Médio Completo.

**Art. 9º. (VETADO).**

**Art. 10.** O art. 1º da Lei n. 5.412/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. (...).*

**IV – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

(...)

*d) – Coordenador do Museu Histórico e Galeria de Arte (...)*

*g) – Assistente Especial da Presidência (...)*

**VII – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

(...)

*e) – Gerente de Produção Jornalística;*

*f) – Assessor de Comunicação Parlamentar;*

(...)

**X – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

(...)

*b) – Gestor de Patrimônio.*

**Art. 11.** O art. 15 da Lei n. 5.412/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 15. Os ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada estão dispensados do registro de frequência, submetendo-se a regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse da Câmara Municipal, vedada a concessão de horas extras, banco de horas ou compensação de serviços extraordinários.”*

**Art. 12.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE JANEIRO DE 2015.**

**AGNALDO PERUGINI**

Prefeito Municipal

**MÁRCIO JOSÉ FARIA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Marcelo Abolafio Lopez

**Código Identificador:**E7251C37

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 278/2014, 279/2014 E 280/2014.**

Processo Licitatório nº 200/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 019/2014.

Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento de materiais firmado em 16/09/2014, a partir de 01/01/2015, passando a ter termo final em 22/09/2015, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do CEL – Centro de Esportes e Lazer e das Praças de Esportes do Município.

Partes: Município de Prata e Deice Rezende Silva; José Silva Marques-Me e Rego Esportes e Cia Ltda.

Vigência: 01/01/2015 a 22/09/2015.

Data da assinatura: 29/12/2014.

**ANUAR ARANTES AMUI.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Gustavo dos Santos Faria

**Código Identificador:**C4BF897E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo Licitatório nº 252/2014, modalidade Concorrência Pública nº 005/2014. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Presidente da CPL designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 06 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR DE SOUZA SANTOS.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Roberta Agrelli Alves

**Código Identificador:**8C712337

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 024/2015**

Processo Licitatório nº 020/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para organização e realização do evento “CARNAPRATA 2015”, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2015, com exploração comercial da área destinada ao evento, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Contratante: Município de Prata – Contratada: **J DE O SOUZA EVENTOS-ME**. Valor total global R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Vigência: 13/02/2015 a 17/02/2015. Data da assinatura: 06/02/2015.

**ANUAR ARANTES AMUI.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Roberta Agrelli Alves

**Código Identificador:**874ECCA8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 05/03/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail [licitacoespmprata@terra.com.br](mailto:licitacoespmprata@terra.com.br) ou no site [www.prata.mg.gov.br/portal.html](http://www.prata.mg.gov.br/portal.html).

Prata-MG, em 06 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR DE SOUZA SANTOS.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Roberta Agrelli Alves

**Código Identificador:**7683DDC3